

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 29.12.01/2023**



ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023 - 38/2023 GERENCIADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu, Antônio Fernandes Alves Júnior, Presidente da comissão de licitação o subscrevo.

Crateús - Ce, 29 de dezembro de 2023.

**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023/DESP**

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE – CE.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023 - PE

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 37/2023 - 38/2023

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DO DESPORTO.

**ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús - Ce, consoante autorização do Sr. Renato Pereira Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria do Desporto, vem abrir o presente processo administrativo de Adesão (carona) à Atas de Registro de Preços N° 37/2023 - 38/2023, oriundas do Pregão Eletrônico N° 09/2023 - PE, gerenciado pela Secretaria Esporte e Juventude do Município de Pentecoste – Ce, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei N° 6.660/93 e suas alterações posteriores, visando a carona das Atas de Registro de preços N° 37/2023 - 38/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.**

**JUSTIFICATIVAS**

**DA AQUISIÇÃO:**

A administração pública, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

As aquisições de materiais esportivo tem como finalidade atender as competições e os demais eventos esportivos realizados através da Secretaria de desporto do Município de Crateús.

**PARA O PROCESSO DE ADESÃO:**

A Secretaria Esporte e Juventude do Município de Pentecoste – Ce, AUTORIZOU a SECRETARIA DO DESPORTO, deste município a aderir à Atas de Registro de Preços n° 37/2023 - 38/2023, gerenciada pela Secretaria Esporte e Juventude do Município de Pentecoste – Ce, cujo valor registrado para a contratação apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contida, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de preços, o que possibilitou propostas mais vantajosas e acessíveis. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para o Município de Crateús, mais

especificamente para a economia da secretaria municipal acima citada. Mostra-se também vantajosa a presente adesão, pelo fato do município de Crateús, através do setor de compras realizado pesquisa de preços e constatado que o preço médio apurado pelo setor de compras é maior que o valor proposto pelas empresas vencedoras. Bem como, justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição dos produtos, uma vez que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.



Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já caracteriza a vantagem para a secretaria supracitada, além da celeridade processual, em aderir àquela ata de Registro de Preços e aliado ao fato das empresas vencedoras detentoras do preço registrado ter manifestado aceitação em fornecerem nos preços registrados em ata, referentes aos itens dispostos nos ofícios.

Crateús – Ce, 22 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023/DESP**

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023 - PE

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 37/2023 - 38/2023

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DO DESPORTO.



**DECLARAÇÃO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023/DESP**

O presidente da comissão de licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de Adesão as Atas de Registro de Preços N° 37/2023 - 38/2023, oriundas do Pregão Eletrônico N° 09/2023 - PE, gerenciada pela Secretaria Esporte e Juventude do Município de Pentecoste - Ce, fundamentada pelo Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é de R\$ 510.934,24 (quinhentos e dez mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é de R\$ 163.471,55 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), da empresa MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.107.229/0001-07.

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é de R\$ 347.461,99 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), da empresa MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.167.998/0001-08.

Assim, nos termos do parágrafo único, do art. 26 da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Renato Pereira Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria do Desporto deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crateús - Ce, 22 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação